



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS/CRS-O/DAF/SUPRI - Suprimentos

Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, - Bairro Pinheiros - São Paulo/SP -  
CEP 05415-030

Telefone: (11) 3078 - 6883

Estudo Técnico Preliminar - ETP  
Processo nº 6018.2026/0069981-5

**INTERESSADO:** SUPRIMENTOS da CRS-OESTE

### **OBJETO:**

Aquisição de Lápis Grafite e de Bobinas de sacos plásticos.

Na forma do inciso I, do Art.18 da [Lei Federal nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021, regulamentada no município de São Paulo pelo [Decreto Municipal nº 62.100](#), de 27 de dezembro de 2022, a área requisitante Suprimentos apresenta o Estudo Técnico Preliminar – ETP para analisar a viabilidade da **aquisição de lápis grafite e bobinas de sacos plásticos 40x60 para uso nas Unidades de saúde da administração direta e nos setores administrativos das Supervisões técnicas e Coordenadoria.**

Conforme estabelece a [Instrução Normativa da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES Nº 01 de 27 de janeiro de 2023](#), alterada pela [Instrução Normativa Secretaria Municipal de Gestão - SEGES Nº 5 DE 4 DE AGOSTO DE 2023](#). O presente estudo é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

## **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

*(Referência: inciso I do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)*

Lápis grafite -A presente contratação justifica-se pela necessidade essencial de garantir insumos básicos de escrita para a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população pelos **Equipamentos de saúde** e setores **Administrativos** das Supervisões e da CRS-Oeste.

O lápis grafite é uma ferramenta de trabalho diária indispensável para:

- **Rotina Assistencial e Administrativas:** Preenchimento manual de prontuários em contingência, fichas de triagem, cartões de agendamento de consultas, marcação de exames e blocos de controle de entrega de medicamentos nas

farmácias do SUS entre outras atividades de escrita.

A indisponibilidade deste insumo compromete o fluxo de atendimento ao cidadão, podendo gerar gargalos na recepção e no registro de dados de saúde, o que justifica o evidente interesse público na aquisição.

Bobinas de sacos plásticos 40x60 - A demanda vem da necessidade de padronizar o acondicionamento e a distribuição de insumos e pequenos equipamentos para as Unidades de saúde. O objetivo é garantir a integridade dos materiais, evitar a contaminação por agentes externos (poeira/umidade) e permitir a identificação visual rápida, otimizando o tempo das equipes de enfermagem e farmácia.

## 2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO

(Referência: inciso VIII do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)

### ITEM 1

**Material:** Lápis preto, corpo madeira, dureza carga **HB**, formato do corpo **sextavado**

**Objetivo:** Uso para assistência e atividades administrativas.

**Características:** envernizado e apontado, material da **carga grafite nº2**.

### ITEM 2

**Material:** BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADA 40 x 60 CM - Bobina de saco plástico não reciclado, transparente, resistente, com solda na lateral, atóxica, livre de impurezas, em polietileno de alta densidade, picotada, medindo 40 x 60 Cm.

Devendo constar na embalagem primária de cada bobina a quantidade, as medidas e a capacidade de peso dos sacos.

**Objetivo:** preservar a integridade dos materiais a serem transportados.

## 3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

(Referência: inciso VI do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)

Os itens a serem adquiridos, tem como base contratações similares das demais Coordenadorias deste município, estando dentro da padronização seguida pelo órgão regulador. A pesquisa de preços para obtenção da estimativa do valor unitário a ser aceito nesta contratação, será realizada pelo setor competente da CRS Oeste por processo de Dispensa de licitação. Serão considerados os valores de cotações diretas junto aos fornecedores, tendo como base os preços praticados por diversas empresas do mercado, além de planilha de valores das demais Coordenadorias e anexados ao processo conforme a Legislação vigente.

## 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

(Referência: inciso IX do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)

A aquisição do item lápis grafite, se faz necessária para proporcionar o bom desempenho dos servidores garantindo a continuidade dos atendimentos e a eficiência das atividades administrativas de rotina. O uso dos sacos plásticos 40x60 reduzem as perdas de insumos pequenos e preservam os materiais acondicionados.

Vale ressaltar que as Unidades de saúde não dispõe de recursos próprios ou subsídios para compra dos insumos em questão.

## 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

(Referência: inciso II do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
1	<p>Lápis preto, corpo madeira, dureza carga <b>HB</b>, formato do corpo <b>sextavado</b>, características adicionais: envernizado e apontado, material da <b>carga grafite nº2</b>. Produzido com madeira de reflorestamento e atóxico com selo do INMETRO</p> <p>O produto deve ser entregue com no mínimo 2/3 do seu prazo de validade total.</p> <p><b>CATMAT: 333316</b></p>	UN	1500 unidades

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
2	<p>BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADA 40 x 60 CM - Bobina de saco plástico não reciclado, transparente, resistente, com solda na lateral, atóxica, livre de impurezas, em polietileno de alta densidade, picotada, medindo 40 x 60 Cm. Devendo constar na embalagem primária de cada bobina a quantidade, as medidas e a capacidade de peso dos sacos. <b>CATMAT 637005</b></p>	Bobinas	20 bobinas com aproximadamente 400 sacos

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

(Referência: inciso III do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)

O Departamento de Compras da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste - CRSO realizará pesquisa de preço e quadro comparativo e tais documentos serão encartados ao processo administrativo.

## 7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

(Referência: inciso IV do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)

Os objetos da presente contratação são indivisível, não haverá parcelamento.

## 8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Os objetos da contratação pretendida não possuem correlação com outras contratações.

## 9. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O

## PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

A presente solicitação integra o planejamento anual de compras, consolidado sistematicamente no primeiro semestre de cada ano. Esta medida visa garantir o estoque adequado e evitar interrupções no atendimento, além de proporcionar maior previsibilidade logística e eficiência no gasto dos recursos públicos para o exercício de 2026.

### 10. RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

*Lápis grafite:*

- **Efetividade:** Abastecer regularmente as secretarias de recepção, consultórios e escritórios, alcançando índice zero de desabastecimento de material de escrita básico. Isso garante a fluidez no atendimento ao usuário do SUS e a segurança jurídica nos registros administrativos manuais.
- **Desenvolvimento Sustentável:** Incentivar o consumo de materiais de baixo impacto ambiental no âmbito da administração pública, exigindo produtos de origem florestal controlada e renovável.

Bobina de sacos plásticos 40x60: Vantagem: Redução de perdas de insumos pequenos. Eficiência: Redução do tempo de separação de materiais. Segurança: Garantia de que 100% dos insumos cheguem limpos nas Unidades de Saúde. Padronização: Eliminação do uso de embalagens improvisadas ou inadequadas.

### 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se aqui que as duas Supervisões Técnicas de Saúde (STS Lapa/Pinheiros e Butantã) e a Assessoria Técnica recebem a relação de Unidades de saúde. Solicitamos os materiais de acordo com a necessidade dos serviços. Para estes, serão entregues os itens adquiridos. Cada Unidade de Saúde assinará o recebimento pela emissão de nota de distribuição onde estará registrada a quantidade dos materiais fornecidos. Regularmente, a saída de materiais será registrada em planilhas mensais e monitorada por registro do consumo médio mensal (CMM) e o Consumo Médio Anual (CMA) analisados através do sistema SUPRI/OESTE.

### 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

*(Referência: inciso VII do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)*

Item 1 - lápis grafite

Embora pareça um item inofensivo, o ciclo de vida do lápis grafite gera impactos ambientais que vão desde a extração de matérias-primas até o descarte final. No entanto, quando comparado a canetas plásticas descartáveis, ele é considerado uma opção significativamente mais ecológica.

Abaixo, detalho os principais impactos ambientais divididos pelas fases do produto e as respectivas soluções de mercado.

#### 1. Extração e Produção (Onde ocorre o maior impacto)

- **Consumo de Madeira (Corpo):** A fabricação de lápis tradicionais exige grande volume de madeira (geralmente cedro ou pinus). Se a madeira não for de reflorestamento, a produção contribui diretamente para o desmatamento ilegal

e a perda de biodiversidade.

- **Mineração (Mina de Grafite):** A mina é feita de uma mistura de grafite e argila. A extração do grafite é uma atividade mineradora que causa degradação do solo, poluição visual e consome muita energia no refino e na queima do composto em alta temperatura.
- **Químicos e Tintas:** O acabamento externo (a pintura do lápis) e a colagem da mina na madeira historicamente utilizavam solventes e tintas à base de metais pesados.

## 2. Transporte e Distribuição

- **Pegada de Carbono:** Como o grafite, a madeira e as indústrias de canetas/lápis muitas vezes estão em regiões geográficas distantes dos centros de consumo, o transporte rodoviário ou marítimo gera queima de combustíveis fósseis e emissão de gases de efeito estufa.

## 3. Uso e Descarte

- **Geração de Resíduos:** O ato de apontar o lápis gera raspas de madeira e poeira de grafite. Se o lápis contiver uma ponteira de borracha com virola de metal (aquela pecinha de alumínio), o descarte inadequado mistura materiais orgânicos com resíduos não biodegradáveis.

### Como o mercado mitiga esses impactos?

Hoje em dia, os critérios de sustentabilidade transformaram a fabricação desse insumo, reduzindo drasticamente os danos ecológicos. Ao selecionar fornecedores em um processo de compra ou licitação, estes são os selos e características que anulam a maior parte dos impactos:

- **Madeira Certificada (Selo FSC ou PEFC):** Garante que 100% da madeira utilizada vem de florestas plantadas e manejadas de forma sustentável, onde cada árvore derrubada é substituída, mantendo o sequestro de carbono ativo.
- **Lápis de Resina Sintética (Sem madeira):** Muitas marcas fabricam lápis a partir de resinas plásticas (muitas vezes recicladas). Eles não usam madeira e evitam o estilhaçamento ao apontar, embora introduzam o plástico na cadeia.
- **Tintas Atóxicas à Base de Água:** Grandes fabricantes substituíram os vernizes antigos por revestimentos à base de água, eliminando metais pesados. Assim, as raspas de apontador tornam-se resíduos totalmente biodegradáveis e seguros para compostagem.

**Veredito Ecológico:** O lápis grafite de madeira certificada e sem borracha acoplada é quase 100% biodegradável. Ele é ambientalmente muito superior às canetas esferográficas comuns, que utilizam corpos de plástico derivado de petróleo e tintas químicas complexas que raramente entram em cadeias de reciclagem.

Item 2. Bobinas de Sacos plásticos 40x60 :

1. Geração de Resíduos Sólidos (Pós-Consumo) Impacto: O descarte inadequado de grandes volumes de PEBD contribui para o entulhamento de aterros sanitários e a poluição de ecossistemas (microplásticos), caso não haja segregação correta. Medida de Tratamento: Segregação na Fonte: Implementar rigorosa separação. Sacos que acondicionaram insumos limpos (não biológicos) devem ser destinados obrigatoriamente à reciclagem plástica.

2. Consumo de Recursos Naturais (Produção) Impacto: A fabricação de polietileno

virgem utiliza combustíveis fósseis (petróleo) e demanda alto consumo de energia e água. Medida de Tratamento: Especificação de Espessura Ótima: Utilizar a micragem estritamente necessária (nem tão fina que rasgue e gere desperdício, nem tão grossa que use plástico excedente sem necessidade).

Diferenciação Visual: Garantir que o saco transparente seja usado exclusivamente para logística e organização. Acúmulo de resíduos plásticos -Destinação para cooperativas de reciclagem (materiais não contaminados).

Desperdício de material-Treinamento da equipe para uso do tamanho correto (40x60) e picote preciso.

### **13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ÁREA SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

*(Referência: inciso V do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)*

Declare-se que é plenamente justificável a aquisição do insumo aqui apontado, dada a razoabilidade e a sua viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental.

Responsável pela elaboração:

**Fabiana Pires de Campos Rodrigues**

**Alves**

RF 7465220

Suprimentos



**Fabiana Pires de Campos Rodrigues Alves**  
**Analista de Saúde**

Em 17/06/2026, às 07:43.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **158824342** e o código CRC **85A6160C**.

---

**Referência:** Processo nº 6018.2026/0069981-5

SEI nº 158824342